



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2008

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2008, REFERENTE AO LOTE Nº 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2008, VISANDO À AQUISIÇÃO EVENTUAL DE UNIFORMES PARA AGENTES DE SEGURANÇA LOTADOS NA SEÇÃO DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA – SETRAV E GRUPO ESPECIAL DE SEGURANÇA - GES, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LARISSA LINHARES SILVEIRA E CIA LTDA.

PROCESSO Nº 5.851/05/2008 - ADM

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada na Rua São Francisco, 52 - Cidade Alta – Vitória – ES, representada neste ato pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, **RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **LARISSA LINHARES SILVEIRA E CIA LTDA**, CNPJ nº 08.332.631/0001-10, estabelecida na Rua Albert Scharié, 51 – Bairro Carneirinhos – João Monlevade – MG – CEP 35.930-022, representada neste ato por **LARISSA LINHARES SILVEIRA**, portadora do CPF nº 062.833.416-83 e da Cédula de Identidade nº MG-10.425.039 – SSP/MG, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº 5.937/12/2008-EOF, doravante denominado **PROCESSO**, conforme Inciso I do Artigo 13 do Decreto nº 3.931/01, firmam o presente **TERMO DE CANCELAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 25/05/2009 por despacho à fl. 75 do **PROCESSO**, nos termos e sujeitas as partes às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Cancelamento da **Ata de Registro de Preços nº 09/2008**, conforme determinado pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro às fl. 75 do **PROCESSO**, com efeitos a partir de 30/06/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. Os efeitos do presente **TERMO DE CANCELAMENTO** ocorrerão a partir da data de sua assinatura.

E por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente **TERMO DE CANCELAMENTO**, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

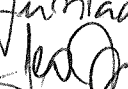
Vitória (ES), 30 de junho de 2009.



Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha
CONTRATANTE



Larissã Linhares Silveira
CONTRATADA

Certifico que o documento original foi juntado à fl. 311 do Processo nº 5.851/05/2008-ADM. Vitória, 10/07/09  Leonardo Vitor Hugo da Costa